



Gabinete da Presidência

## ATO TRT5 Nº 0021/2014

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal nº 1245/2013, de 10 de dezembro de 2013, do Município de Juazeiro, que instituiu feriados municipais nos dias 14 de fevereiro de 2014 (Carnaval de Juazeiro), 18 de abril de 2014 (sexta-feira da Paixão), 15 de julho de 2014 (Aniversário da Cidade) e 08 de setembro de 2014 (Padroeira da Cidade);

**CONSIDERANDO** que os dias 18 de abril de 2014 (sexta-feira da Paixão), 15 de julho de 2014 (Aniversário da Cidade) e 08 de setembro de 2014 (Padroeira da Cidade) já constam no Calendário Oficial deste Regional como feriados,

**RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:**

**Art. 1º** Suspender o expediente e os prazos no Fórum Orlando Gomes, em Juazeiro, no dia 14 de fevereiro de 2014 (sexta-feira).

Parágrafo único. A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 17 de fevereiro de 2014, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 22 de janeiro de 2014.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 22.01.2014, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 23/01/2014 15:39 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114012301113698866.

Firmado por assinatura digital em 22/01/2014 19:34 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114012201112907836.